PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007, DE 2021

Institui a "Sessão Comemorativa do Dia Municipal do Artista", no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica instituída, a "Sessão Comemorativa do Dia Municipal do Artista", no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 15 de abril, em Solenidade Especial, designada para esse fim.

Art. 2º Na sessão comemorativa do "Dia Municipal do Artista", cada Vereador poderá prestar homenagem a um artista que exerce atividade cultural do Município.

Parágrafo único. A homenagem versará sobre o histórico das ações dos artistas no Município, a convite da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria consignada no Orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

****

JUSTIFICATIVA:

A presente Resolução tem a finalidade de instituir a Sessão Comemorativa do Dia Municipal do Artista, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 15 de abril, com objetivo de homenagear aqueles que fazem de sua rotina diária uma dedicação constante à arte.

Votorantim é uma cidade berço de muitos artistas, tais como: cantores, compositores, músicos, bailarinos, escritores, artesãos, entre outras pessoas de diversos segmentos que possuem um dom especial de exercer alguma atividade ou criação que cative, emocione e engrandece o ser humano. Atividades estas que, muitas vezes, não são devidamente reconhecidas.

Dessa forma, a presente Resolução visa destinar e celebrar um dia especial a essas pessoas diferenciadas, que ajudam a preservar a cultura votorantinense fazendo com que a cidade cresça culturalmente cada vez mais com seus dons artísticos.

Por estes motivos esperamos contar com o apoio dos Ilustres Pares.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 26 de outubro de 2021.

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador